



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007/2022/CMS de 28 de abril de 2022.

Dispõe sobre alteração da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para Realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- III. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- IV. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- V. **Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996**, que regula o §7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências;
- VI. **Resolução CIB/MT nº 007, de 10 de fevereiro de 2011**, que dispõe sobre normas de procedimentos para Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a **4ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2022;**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração da **Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para Realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia**, do município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense.

- I. Ana Paula de Sousa Medeiros – Psicóloga Titular;
- II. Ariadne Ribeiro de Moraes – Psicóloga Suplente;
- III. Elinay Franciely Alves de Almeida – Enfermeira Titular;
- IV. Jaqueline Alves Borba de Oliveira Dettmer – Enfermeira Suplente;
- V. Eduardo Neves Sales – Médico Titular;
- VI. Káthia Regina Pinton Schulz – Médica Suplente
- VII. Rosiane Francisca de Miranda – Assistente Social Titular;
- VIII. Olídia Silva Borges Maciel – Assistente Social Suplente

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todos os dispositivos em contrários.

Campos de Júlio – MT, 28 de abril de 2022.

KESSON ALVES DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação:

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal